

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS **EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 15 DE OUTUBRO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA - Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.916/19 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

- = Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS MORAIS DE AGUIAR, 30% de Adicional de Periculosidade, enquanto exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Planejamento -Iluminação Pública, a partir de 16/09/2019, conforme requerimento nº 3122/2019.
- = Convocar o candidato EZEQUIEL WASHINGTON BRAGA RG nº 45.739.255-1, aprovado em 9º lugar para o cargo de Motorista no Concurso Público nº 001/2018, para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 11/10/2019, apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, bem como, tomar posse do cargo.
- = Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, ao servidor RODNEY SERGIO **ALDROVANDI**, referentes ao guinquênio de 22/04/2013 a 21/04/2018, a partir de 16/10/2019.

PORTARIA Nº 5.917/19

DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Público Municipal para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com mandato de 2 (dois) anos, e que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

= Titular = Daniele Fernandes Martins = Suplente = Danieli de Lima Fachini

= Titular = Elisangela Cristina Pacanaro Pereira

= Suplente = Terezinha da Silva

= Titular = Daiane Aparecida Bolognani

= Titular= Daiane Aparecida Bolognani= Suplente= Vanessa Aparecida Persigli Yamane

= Titular = Luzia de Fátima Manganelli

= Suplente = Alice Padovani **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 5.918/19 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/15, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 9º do Decreto Municipal nº 996/16 de 22/07/16 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 05/19 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bastos;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bastos, com mandato de 12 (doze) meses, que será assim constituída:
- = PRESIDENTE Elisangela Cristina Pacanaro Pereira
- Vice Presidente Daiane Aparecida Bolognani
- 1ª Secretária Valkiria dos Santos Viana
- 2ª Secretária Adriana Cristina da Silva Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.